



Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 11 de Novembro de 2024

Número 1751

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 20.801, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 7º, inciso IV, e nos termos do artigo 9º, da Lei Municipal nº 6.087, de 18 de dezembro de 2023, que *“Estima receita e fixa despesa do Município de São Borja para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.”*;

Considerando o Memo 1664/DEOM, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP, de 6 de novembro de 2024, protocolado sob o nº 27954, recebido na Secretaria do Gabinete nesta data;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal nº 6.087, de 18 de dezembro de 2023, um Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias, no valor global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender a seguinte programação:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
155	REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE – RAS	
2.231	Assistência à Saúde – Média e Alta Compl	
4.4.90.52.00.00.00.1706	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00

Art. 2º. O crédito, referido no artigo 1º, terá como recurso para o seu atendimento o excesso de arrecadação do recurso 1706 (Transferência Especial da União), no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1751

São Borja, Segunda-feira, 11 de Novembro de 2024

São Borja, 8 de novembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1751, em 11.11.2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

SMPOP

PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO Nº 03

Pregão Eletrônico nº 35/2024/DCL/SMPOP. Tipo: menor preço global. Modo de disputa: aberto. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão, cópia, digitalização, caracterizado como outsourcing de impressão, com fornecimento de impressoras multifuncionais e suprimentos dos equipamentos para a manutenção das atividades básicas das Secretarias Municipais. Data da sessão: 28/11/2024, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS 08/11/2024. Ana Maria Alvarez Belladona – Secretária em Substituição do Planejamento.

RETIFICAÇÃO Nº 01

Pregão Eletrônico nº 46/2024/DCL/SMPOP. Tipo: menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de medicamentos para usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Data da sessão: 13/11/2024, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS 08/11/2024. Ana Maria Alvarez Belladona – Secretária em Substituição do Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 47/2024/DCL/SMPOP. Tipo: menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Aquisição de uma prensa enfardadeira e uma esteira em lona emborrachada. Data da sessão: 26/11/2024, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS 08/11/2024. Ana Maria Alvarez Belladona – Secretária em Substituição do Planejamento.

SAÚDE

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de serviço de limpeza e manutenção de ar condicionado no Esf 09.

Descrição do objeto:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	.LIMPEZA DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTU'S. RESUMO: LIMPEZA E MANUTENÇÃO AR SPLIT, MARCA EQUIBRAS 12000BTUS TOMBO 22029. Esf 9	SERVIÇO	1

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 3 DIAS ÚTEIS a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail portalcomprassms@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou pelo fone (55) 992242321

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 11 de Novembro de 2024

Número 1751

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de serviço de limpeza de caixa D'água no CAPS AD.

Descrição do objeto:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	LIMPEZA DE CAIXA D AGUA RESUMO: LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA NO CAPS AD.	SERVIÇO	2

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 3 DIAS ÚTEIS a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail portalcomprasmms@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou pelo fone (55) 992242321

SMIESUST

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS -262/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, 'Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

Objeto: Aquisição do seguinte serviço destinado manutenção da VTR :295, VEÍCULO: Motoniveladora, **MODELO:** GR 1803 BR, **MARCA:** XCMG, **CHASSIS:** XUGO1803PKPB00411, **POTÊNCIA:** 193 hp, **MOTOR:** Cummins QSB6.7.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	04	un	Guia deslizante da lâmina	

SERVIÇO SOLICITADO:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Mão de obra mecânica:Encher retificar suporte dos deslizantes do guias da lâmina.	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

SMCTEL

RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS DA PNAB – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

Edital nº 01/2024 - Fomento de Ações Culturais

Edital nº 02/2024 - Subsídio e Manutenção de Espaço Cultural

Edital nº 03/2024 - Bolsa de Pesquisa Cultural

Edital nº 04/2024 - Premiação Cultural

A Prefeitura de São Borja, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA os editais da PNAB listados acima.

Na cláusula 7 dos referidos editais, “INSTRUÇÕES PARA CADASTRO E ENVIO DE PROJETOS NA PLATAFORMA PNAB SÃO BORJA”, passam a vigorar as seguintes instruções:

7.1 Cadastro Individual na Plataforma PNAB de São Borja

Para se inscrever em um edital na Plataforma PNAB de São Borja, siga as orientações:

- **Acesse a Plataforma e Verifique o Edital de Inscrição**
No menu “Editais e Anexos”, identifique o edital de interesse. Baixe o Formulário de Inscrição e os anexos obrigatórios, preenchendo-os conforme especificado.
- **Acesse o Menu Inscrição**
Após preencher os anexos, selecione o menu “Inscrição” na plataforma e escolha o edital desejado.
- **Preencha o Formulário de Submissão**
Complete o formulário com:

- Dados de Identificação do Proponente;
- Perfil Socioeconômico;
- Anexos Requeridos, com todos os documentos obrigatórios para o projeto.

Atenção: A falta de documentos obrigatórios pode resultar na desclassificação da inscrição.

- **Envie a Inscrição**
Após completar o preenchimento, finalize clicando em “ENVIAR”

INSCRIÇÃO".

7.2 Confirmação da Inscrição

Após o envio, o sistema exibirá uma mensagem confirmando o sucesso da inscrição, como no exemplo:

"Inscrição enviada! Sua inscrição foi enviada com sucesso! Identificação da inscrição: ABC-111-2222."

Além disso, você receberá um e-mail de confirmação no endereço informado, contendo um link exclusivo para acessar seu projeto diretamente, sem a necessidade de login e senha. Esse link garante acesso seguro.

Atenção: Caso o e-mail de confirmação não esteja na caixa de entrada, verifique as pastas de "Lixo Eletrônico", "Lixeira" ou "Spam" e marque-o como "Não é SPAM" para evitar problemas de recebimento no futuro.

7.3 Recuperação de Acesso ao Projeto

Caso perca o e-mail de confirmação, ainda é possível acessar o projeto utilizando o código de identificação gerado no momento da inscrição. Acesse <https://forms.tb.app.br/cultural/> e selecione **VISUALIZAR INSCRIÇÕES EXISTENTES**. Insira o código de identificação e o e-mail utilizado no envio.

7.4 Recuperação do Código de Identificação

Se você não tiver o código de identificação, utilize as opções de suporte disponíveis na plataforma para recuperá-lo e acessar seu projeto.

Seguindo esses passos, você poderá concluir e gerenciar sua inscrição com segurança e facilidade.

Fica excluído o item 7.5, mantendo-se os demais itens na sequência.

ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 023/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

Edital de convocação de candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado 02/2022, para contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de São Borja-RS, Eduardo Bonotto, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(a) candidato(a) abaixo, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado 02/2022, visando à contratação por prazo determinado, no cargo nominado, para desempenhar suas funções junto a respectiva Secretaria Municipal.

Fica desde já convocado o candidato classificado abaixo, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar de **12 de Novembro de 2024**, compareça na Prefeitura Municipal de São Borja/RS, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Recursos Humanos, sito no Prédio Administrativo Salvador Lionço Pereira Alvarez, 6º andar, no horário das 08:00h às 12:00h, à fim de entregar a documentação exigida e apresentar-se formalmente para aceitação da vaga, munido dos documentos a seguir relacionados, sob pena decorrente da perda de todos os direitos.

CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO E PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

- Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório;
- Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício, fornecido pelo Serviço Médico oficial do Município;
- Certidão de quitação de obrigações eleitorais e Certidão de quitação de obrigações militares (para o sexo masculino);
- Ser brasileiro nato ou naturalizado; e possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no Edital do Processo Seletivo (vide item 1.1) para o cargo pretendido.
- Comprovação de endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório.
- Conforme Lei Municipal nº 5.553/2019, à pessoa que praticar crime, nos termos da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), é vedado, o exercício de cargo público ou emprego público, em caráter efetivo ou em cargo em comissão.
- Será tornado sem efeito o chamamento do candidato que não assumir a vaga no prazo determinado, bem como quando não apresentar a documentação exigida em tempo hábil, perdendo automaticamente a vaga oferecida, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
- Caso o candidato não desejar assumir de imediato, poderá requerer uma única vez para passar ao final da lista dos classificados, e, continuar concorrendo a um novo chamamento, observada sempre a ordem de classificação e a validade do processo seletivo, onde deverá protocolar requerimento escrito neste sentido, ciente de que, neste caso, será reclassificado como o último colocado no Processo Seletivo.
- A reincidência na recusa ao ingresso no Quadro Funcional Municipal implicará imediata eliminação do Quadro de Classificados no Processo Seletivo Simplificado, com concomitante perda de todos os direitos a eles inerentes.
- Documentos complementares: Cópia da Carteira identidade e CPF, Nº PIS/PASEP, cópia da certidão casamento e certidão nascimento filhos(s), caso houver e foto 3x4.

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo
49º	Loriane Araújo Menegon	Agente Operacional de Saúde
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo
19º	Tamyres Veleda Fonseca	Cirurgião Dentista (Odontólogo)

São Borja, 11 de Novembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 11 de Novembro de 2024

Número 1751

Secretário Municipal de Administração

Prefeito Municipal